

O COMMERCIO DO MINHO

FOLHA RELIGIOSA, POLITICA E NOTICIOSA.

DIRECTOR, JOÃO MARQUES SOARES DE AZEVEDO

PREÇO DA ASSIGNATURA

12 mezes, com estampilha 2\$400—12 mezes, sem estampilha 1\$800—Brazil, 12 mezes, moeda forte 4\$200—Avulso 20 rs.

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS

PUBLICAÇÕES

Correspondencias partic. cada linha 40—Anuncios cada linha 20—Repetição 10 rs.—Assignantes, 20 p. c. d'abatimento

BRAGA—29 DE JULHO

Dom Miguel e a sua realza

VIII

Risum teneatis, amici?

(Hor. Ars poet.)

Prova-se com as côrtes de Lamego, Coimbra e Lisboa que o estrangeiro não pôde reinar em Portugal; se tambem se provar que o sr. D. Pedro já não era portuguez em 10 de março de 1826, fica provado que elle nem podia reinar em Portugal, nem transmittir a seus filhos direitos que nunca chegou a ter.

Querer que o sr. D. Pedro fosse ao mesmo tempo portuguez e brasileiro, isto é, que pelo facto de se fazer brasileiro não deixasse de ser portuguez, é um absurdo de tal ordem, que nem em poesia se pôde dizer, sem o poeta se expôr ao riso dos leitores, por incorrer no gravissimo erro conhecido pelo nome de monstro horaciano.

Contra a legitimidade do Senhor Dom Miguel diz o sr. Thomaz Ribeiro que tem auctoridades maiores de toda a excepção: quando chegarmos á pagina em que falla d'essas auctoridades tractaremos de vêr se ellas dizem o que o auctor lhes attribue, ou se tem o valor que elle lhes quer dar; por enquanto apresentar-lhe-hemos contra a nacionalidade portugueza do sr. D. Pedro, em 10 de março de 1826, uma auctoridade que cremos s. exc.^a reconhecerá como maior de toda a excepção; é o primeiro imperador do Brazil.

O sr. Thomaz Ribeiro ha-de ter lido a carta brasileira, que o sr. D. Pedro jurou em 12 de dezembro de 1823, e diga-nos s. exc.^a, mas não faça poesia, diga-nos com a lealdade de cavalheiro, julga que o sr. D. Pedro, depois d'este dia, ainda continuou a ser portuguez?

D. Pedro jurou observar a constituição brasileira, e n'esta constituição titulo 2.^o, art. 6.^o n.^o 4 lê-se:

«São considerados brasileiros todos os nascidos em Portugal e suas possessões, que sendo já residentes no Brazil na epoca em que se proclamou a independencia nas provincias, onde habitavam, adheriram a esta expressa ou tacitamente pela continuação da sua residencia».

Adheriu ou não adheriu o sr. D. Pedro á independencia?

No art. 1.^o estabeleceram aquella constituição que os cidadãos brasileiros formam uma nação livre e independente sem algum laço de união ou federação, que se opponha á sua independencia.

Poderia ser soberano d'esta nação livre e independente, e que não quer laço de união ou federação com paiz estrangeiro, um homem que não fosse brasileiro, que tendo uma nacionalidade ambigua e direitos a outra corôa havia de futuro unir a esta a nação brasileira?

E se isto era impossivel com relação a qualquer outra nação como o seria em relação a Portugal com quem o Brazil n'aquella epoca andava em guerra? Como poderia o sr. D. Pedro defender os interesses de Portugal contra o Brazil ou vice-versa?

Desde que jurou o art. 1.^o da constituição do Brazil, não podia continuar a ser portuguez; nem lh'o consentiriam os brasileiros, educados por elle no odio contra os portuguezes.

O art. 104 determina, e muito bem, que o imperador não possa sair do imperio do Brazil, sem o consentimento da assembleia geral. Ora, desde que o sr. D. Pedro jurou este artigo, inhabilitou-se para ser rei de Portugal, por isso que as nossas leis, não menos previdentes que a carta do Brazil, tambem não con-

sentem que o rei de Portugal viva fóra dos seus estados.

Nem provam menos contra a conservação da nacionalidade portugueza no sr. D. Pedro os artigos 98, 102, 103, 116, etc., da constituição brasileira, pelos quaes se obrigou a exercer no Brazil todas as prerogativas do soberano d'um estado separado de Portugal.

E como cremos que o sr. Thomaz Ribeiro reputará a auctoridade do sr. D. Pedro maior de toda a excepção n'este assumpto, apontar-lhe-hemos mais alguns documentos em que aquelle sr. confessa que deixou de ser portuguez, desde que se declarou defensor do Brazil contra Portugal, e depois seu imperador.

E' bem conhecido o tractado de 29 de agosto de 1825, tractado da separação do Brazil de Portugal.

Leia sr. Thomaz Ribeiro, leia com attenção esse tractado, não se regue pelo que diz o seu amigo e collega o sr. conselheiro Martens Ferrão; leia esse tractado e verá como o Senhor Dom João VI decreta, e o sr. D. Pedro aceita a sua separação *in perpetuum* do reino de Portugal.

Chamamos muito a attenção do sr. Thomaz Ribeiro para este importantissimo documento, e cremos que s. exc.^a depois de o ler attentamente, não pôde deixar de concordar connosco em que a reserva que o Senhor Dom João VI faz do titulo de imperador para a sua pessoa (art. 1.^o) e a concessão que d'esse mesmo titulo o imperador faz a seu pae com a mesma clausula de ser só para a sua pessoa (art. 2.^o) bem claro dizem que a corôa de Portugal, por morte do Senhor Dom João VI não passaria ao imperador do Brazil, e que o principe que houvesse de a herdar não poderia usar o titulo de imperador do Brazil.

Temos pois o sr. D. Pedro, brasileiro á vista da constituição do Brazil, obra sua; brasileiro, á vista dos artigos do tractado de 29 de agosto de 1825 e

brazileiro á vista das suas declarações, já depois dos seus patricios o terem banido das terras de Santa Cruz.

O sr. Thomaz Ribeiro que tem á sua disposição uma tão interessante collecção de cartas, é provavel que tambem tenha as do sr. D. Pedro; leia as que são interessantes, verá o modo como elle falla de Portugal e dos portuguezes, e que *justifica* a paixão que s. exc.^a ainda conserva pela memoria d'aquelle sr.

Entre essas cartas ha-de encontrar uma que elle, a bordo da nau em que fugiu do Rio de Janeiro, escreveu a seu filho, o actual imperador do Brazil.

Depois de lhe dar os titulos de *meu filho e meu imperador*, diz-lhe *deixo filhos, patria e amigos...*

Ame a sua e *minha patria...* etc., etc.

Ahi tem o sr. Thomaz Ribeiro mais um documento que *prova* a nacionalidade portugueza do sr. D. Pedro.

E prova mais alguma coisa esse documento; prova a dignidade e amor patrio dos liberaes!!

Não se pejam de tomar para seu Rei um vassallo do imperador do Brazil!

A tanto obriga o direito publico constitucional!

Em nome da liberdade recebem reconhecidos os actos mais despoticos de que resa a nossa historia; em nome da igualdade, accitam para soberano aquelle que se declara e confessa subdito de um soberano estrangeiro; em nome da fraternidade declaram que este paiz é de qualquer aventureiro, a quem a revolução estenda mão protectora, qualquer que seja a nacionalidade d'esse individuo, quaesquer que sejam as nacionalidades dos *bravos* que venham com elle conquistar este paiz.

FOLHETIM

UM DESENGANO

(Continuado do n.^o 1259)

II

Contemplavamos a immensidade, modulando em nossa alma um cantico de louvor ao Eterno e supplicavamos com ardor que um raio da graça infinita espaldasse luz onde havia só trevas e distillasse consolações onde havia só amargura: a mulher lançou rapidamente os olhos em redôr, como para se assegurar de que ninguem a ouviria n'aquelle recinto e iniciou uma serie de novos lamentos:

«Ai, exclamou ella, para o que eu nasci! Como sou infeliz! o mundo fascinou-me e surpreendeu-me ao acordar do somno da innocencia! Corri após a illusão, como o aroma corre após a flor colhida por mão descaravel! Cahi nos braços do abysmo, que cada vez mais me apertava ao seio infame! Prostitui-me ao mundo, que me sorveu aos pés a corôa de virgem, que me quebrou o fulgido dia-dema d'innocente d'encontro ás paredes infernaes d'um lupanar, que me fez aspirar aquelle ambiente impregnado de miasmas, beber aquella agua manada das

fontes da protervia, repousar n'aquellas posilgas manchadas pelo crime e escoar a taça da miseria degradante até ás ultimas gottas da escoria! E eu era tão feliz em creança!... Meu Deus, que recordação tão cruel! Meu pae, meu velho e honrado pae, foi a tyranna que te cavei a sepultura com o alvião de minhas loucuras! Ai! como salpiquei a neve de tuas barbas com a lama da infamia! E minha pobre mãe!...»

Não pôde proseguir, embargou-se-lhe a voz, esvaíram-se-lhe as forças, suffocou-se-lhe a respiração e cahi desfallecida sobre o regaço como tomba o cedro partido pelo raio.

Parecia delirante pronunciando sem nexo: «minha mãe... morreu... a filha fugiu... a paixão matou-a...»

Cobrou alentos durante alguns minutos de prostração, levantou-se e exhalou com força um suspiro: «minha doce mãe, tanto amor me consagravas, tantos minutos me fazias e eu assim te paguei! Fui o teu algoz, enverguei a foice da morte para te ferir o ultimo golpe! Ai como te não partes duro e ferino coração!!

Oh Deus! Oh Deus! esenta
O lamento da prostituta».

E em tom sumido, mas perceptivel a quem estava contiguo, cantou dolorosamente:

Oh dourada aurora de meus dias!
Que alegrias, que prazeres frui!
Que sorrir! que viver! que doçura!
Que candura no peito senti!!

Embalada nos braços maternos
Enleios ternos m'aditaram a vida;
Hoje, oh céos!.. cavou-me o mundo
Abysmo fundo, onde jazo perdida!..

Eu era o encanto, o meigo riso,
E o paraizo d'aquelles que amei;
Era o idolo de meus bons paes
A quem punhaes no peito cravei!

Qual nescia, leda mariposa
De rosa em rosa no pomar volita,
Julguei a vida risonho vergel
E n'um bordel vim cahir precita!

Infancia! Infancia! oh que saudades!
D'essas beidades-me ralam o peito!!
Tudo ventura, doidejando amores!
Era de flores meu virgineo leito.

Como era bello meu rosto nevado
De fios cercado d'ouro brilhante!
Como era suave aquelle trinar
Se feria o ar com voz penetrante!

Como trocava com a leve aragem
Que entr' a folhagem occultar-se fingia!
Beijos, sorrisos d'infantil candura!
Afeição pura d'irmãos nos unia!

Como exultava est'alma innocente
Se na corrente de crystal 'spelhava
A aurea fronte, qu' o fulgor brando
Do sol brincando com prazer bejava!

Alegre ouvia o gorgear das aves
Qu' as auras suaves repetiam alem;
Essa harmonia não mais gosei,
As aves deixei e as auras tambem.

Meu patrio céo! oh formoso anil!
Meu olhar gentil nunca mais te viu!
Innocencia, honra, tudo qu' ha sublime,
De crime em crime, o mundo sumiu!!

Era d'uma expressão eminentemente pathetica a musica, que adequou á letra: a torrente frenetica dos vicios não lhe tinha roubado a magia da voz, que era sonora, clara e arrebatadora, sem embargo de a ouvirmos em tom tennissimo.

Pareceu-nos que a lyra plangente de David deixára vir morrer as ultimas notas aos labios da infeliz.

Era a saudade dos primeiros alvôres da vida, que se erguia do amago da alma para entoar um canto lugubre sobre as ruinas d'uma existencia como Jeremias sobre Jerusalem; era o grito do exilado que evoca á tela da memoria o seu ninho paterno, as suas aspirações obliteradas, a sua patria estremecida.

(Continua).

J. B. Ribeiro Coelho.

A MODO DE MOSAICO

A morte christã de Emilio Littré, chefe dos positivistas, encheu de verdadeira consolação a todos os catholicos, e de confusão os inimigos declarados do catholicismo. Teem razão uns e outros.

Com effeito, comprehende-se muito bem a entalção em que ficaram os positivistas, vendo fugir-lhes aquelle que admiravam como seu mestre. A conversão de Littré nos ultimos momentos da vida foi um *desapontamento* para os inimigos da Igreja, e devia sel-o. Mas os catholicos teem mais um motivo de bemdizer a Deus de misericordia que nunca nega os auxilios da sua graça áquelles que obstinadamente lhe não resistem. Triunphou, pois, a verdade catholica.

«Ponham aqui os olhos os admiradores de Littré positivista, diz a «Civilização Catholica». Os grandes homens pertencem-nos. Ou durante a vida, ou na hora suprema dos desenganos, reconhecem a verdade catholica».

Littré viveu mal, mas acabou bem, o que é preferivel a tudo, o fim é a corôa da obra.

Grandes impios e incredulos se teem convertido no momento da morte, conhecendo então a verdade de que andavam apartados, porque é esse o momento solemne em que os sophismas perdem a sua força e a consciencia revendica os seus direitos. Quando se fecham os olhos do corpo, costumam abrir-se os da alma, e aquelles, que n'essa hora abraçam o catholicismo, morrem cheios de alegria e serenidade.

A maior parte dos apostatas da religião, se não todos, morrem na raiva e desesperação. Seus ultimos momentos são agitados por terrores e remorsos, como nos diz a historia antiga e moderna.

—A conversão d'um impio deve ser para nós de tanta alegria, quanto por outro lado temos a deplorar funestas aberrações d'alguns homens que perderam todo o sentimento religioso, o sentimento da fé em Deus e na immortalidade da alma, endurecendo-se até ao mais abjecto materialismo e ao atheismo.

Recordemo nos do triste fim d'um Voltaire, d'um d'Alembert, d'um Diderot, e mais recentemente d'um Arago, d'um La Mennais e outros, para não citar Luthero, Calvino e a maior parte dos patriarchas da heresia e da incredulidade. Mas Deus dá sempre abundantes compensações.

As repetidas conversões de muitos protestantes e outros sectários para o gremio da Igreja Catholica, é um facto visivel, e este facto providencial ameaça fazer do protestantismo e do erro um deserto.

Contudo não admira que entre o rebanho escolhido appareça alguma ovelha que se desgarre: as paixões e os interesses, e quasi sempre o orgulho humano, que tanto dominam n'este seculo materialista e utilitario, produzem esses effeitos. Mas além a verdade reaparece, aqui e acolá, com todo o brilho.

—Os republicanos francezes festejaram o dia 14 de julho, anniversario da tomada da Bastilha em 1789, dia que elles consideram o triumpho da democracia, a revolução completa. De tudo são capazes os taes *humanitarios* e *philantropos* que por toda a parte assoalham liberdade e tolerancia!

Uma scena de cannibalismo, de sangue, de ruínas, um acto do maior vandalismo e selvageria, é solemnisado como uma festa nacional pelos *mansos cordeiros* da republica!

Até onde pôde chegar a loucura humana! Eis o progresso e a illustração dos homens da democracia!

Ai mundo, mundo! que tão fóra estás dos eixos!

—Tambem em Portugal solemnisaram os republicanos esse terrivel acontecimento. Em Lisboa e Coimbra, e não sabemos se em mais alguma parte, houve banquetes commemorativos da tomada da Bastilha. Comeram; beberam; houve brindes; botaram discursos; tocou-se a *Marcheira*; coisas e loizas, etcætera e tal.

Em Coimbra felicitou os convivas o sr. Joaquim Martins de Carvalho, democrata de fresca data, que não assistiu ao banquete. Em Lisboa mandaram a Gambetta um telegramma felicitando a França. Isto vae ás mil maravilhas!

—Segundo vemos nos jornaes, converteu-se ao catholicismo e entrou na Companhia de Jesus o sr. Cytovitch, redactor d'um jornal russo. Que dizem a isto os nossos livres-pensadores? Todo

o homem de bem, ou mais tarde ou mais cedo, abraça a religião catholica.

Cytovitch não só se converte ao catholicismo, mas vae professar na ordem de Santo Ignacio. Bem se vê que uma vocação irresistivel o levou a fazer-se catholico e jesuita.

E' mais uma bomba que cahiu nos arraiaes dos inimigos da religião e dos diffamadores dos jesuitas.

—Acabamos de receber e de ler um opusculo intitulado—*Exame d'um mau livro*, pelo sr. Padre Chrispim Caetano Ferreira Tavares. E' a collecção d'alguns artigos publicados na revista religiosa de Guimarães, o «Progresso Catholico», em que refuta certos pontos da obra—*Breves e familiares instrucções sobre o Symbolo*, de Lambert, traduzido em portuguez. Contém um novo capitulo em que responde energicamente á critica do sr. Padre Senna Freitas, feita aos seus artigos.

E' um opusculo bem escripto, como todos os que sahem da penna do sr. Padre Crispim. Demonstra plenamente os erros que contém o livro de Lambert, e justifica a refutação que lhe fez.

Não obstante isto, entendemos que José Lambert não teve em vista ensinar algum erro, nem tal foi a intenção do seu traductor: exprimiu-se com pouco rigor e propriedade, podendo, contudo, as suas expressões ter sentido muito orthodoxo.

De resto o sr. Padre Crispim argumenta logicamente. Louvamos o seu zelo e agradecemos o exemplar com que nos brindou.

—Tambem recebemos a *Defesa dos jesuitas por um Liberal*, que já tinhamos lido antes de sermos brindados com um exemplar pelos editores.

Já n'este jornal dissemos o que entendiamos sobre o valor d'esta obra. Nada mais temos a acrescentar, ratificando em tudo o juizo que então fizemos. Agradecemos.

—Em poucas palavras já declaramos os nossos sentimentos acerca da formação do partido catholico em Portugal, conformando-nos com as ideias emittidas n'este jornal pelo sr. D. M. S.

Depois d'isto lemos no «Progresso Catholico» um artigo do sr. Padre Senna Freitas que não nos demove do nosso plano. Concordamos com muita coisa que diz, e cremos que todo o catholico de senso concorda igualmente; mas tambem discordamos d'algumas ideias que apresenta no seu palavreado peculiar, que diga-se a verdade, é um pouco forte e aspero. Parece-nos que, sem perdermos os foros de bons catholicos, podemos divergir n'este ponto.

Pela nossa parte sempre sustentaremos a doutrina catholica, como sempre temos sustentado, em união com a Igreja de quem somos filhos obedientissimos, sem que façamos parte do que se quer chamar partido catholico. Haja união, mas não confusão.

—Lê-se no ultimo n.º do «Novo Mensageiro do Coração de Jesus»:

«As doutrinas impias e anti-sociaes que levam em direitura a taes proezas (as atrocidades do terror em França) estão sendo proclamadas em Portugal hoje em dia, mais ou menos abertamente, do alto das columnas de cincuenta ou sessenta jornaes e quicá d'outros tantos cathedras de ensino publico, sem que o governo e as classes dirigentes (que se não sabem dirigir) se mostrem muito inquietos!»

E as blasphemias, os insultos, as invenções calumniosas contra tudo quanto se refira á Religião—coisas e pessoas—vão de monte a monte!

Assim se preparam as futuras communas e os futuros terrores!

O que vale é que «Deus não dorme», —é sempre o mesmo», e *post tenebras spero lucem*».

E' muito interessante o n.º do «Mensageiro» d'onde extrahimos o trecho antecedente. O artigo do sr. D. M. S., intitulado—*Revista dos interesses do Coração de Jesus*, deve ser lido attentamente pelos que entre nós com tanto affan falam da formação d'um partido catholico, e pelos que não querem saber de *dynastias nem de meias dynastias; de fórmãs de governo nem de meias fórmãs de governo; de politicas nem de meias politicas*.

Quando acabarão as confusões, os equívocos ou os paralogismos?

Padre João Vieira Neves Castro da Cruz.

GAZETILHA

Festividade.—Tem amanhã logar a festividade de Santa Anna na real capella de Santa Cruz, havendo Exposição do Santissimo Sacramento, missa solemne, sermão e procissão de tarde, em volta do campo dos Remedios.

Jubileu.—Principia segunda-feira e termina na terça ao sol posto o Jubileu da Porciuncula na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.

Este anno se armará o passo na sarchristia, representando uma das passagens da vida de S. Francisco, o que não se effectuou ha alguns annos.

Premios e distincções.—No dia 23 do corrente reuniu-se o conselho dos revd.ºs Professores do curso superior de theologia do Seminario Conciliar de Braga sob a presidencia do Exc.º e Revd.º Sr. Arcebispo Primaz, para deliberar acerca dos premios e distincções, que pelo seu talento, applicação e morigeração merecessem os alumnos, que frequentaram as aulas do mesmo Seminario, no anno lectivo de 1880 a 1881, e deliberaram o seguinte:

1.º ANNO

Accessit sem graduação

1.º Alberto da Silva Vasconcellos, collegial do seminario, natural de Lames de Villa Real.

2.º Francisco Leandro Alves de Magalhães, da freguezia de Ribã de Mouro.

Distinctos segundo a ordem da matricula

1.º José Joaquim Baptista, collegial do seminario, da freguezia de Valle d'Anta.

2.º José do Egypto Vieira, da freguezia de S. Victor de Braga.

3.º Manoel Ferreira Loureiro, da freguezia de Gual.

2.º ANNO

Premio—Manoel Vieira de Mattos, collegial do seminario, da freguezia de Poyares da Regoa.

Accessit

1.º Caetano da Silva Figueiredo, da freguezia de Poyares da Regoa.

2.º José Maria Gomes, da freguezia de S. Paio do Pico de Villa Verde.

Distinctos

1.º Manoel Gonçalves Fernandes, collegial do seminario, da freguezia de Lindoso.

2.º José Antonio Fernandes Guimarães, collegial do seminario, da freguezia de S. Vicente de Passos de Fafe.

3.º Casimiro José Rodrigues Barbosa, da freguezia de Castanheira de Coura.

4.º José Gonçalves d'Oliveira, collegial do seminario, da freguezia d'Argivãe da Povia de Varzim.

5.º Joaquim Bonifacio da Silva, da freguezia de Codeçoso de Basto.

3.º ANNO

Distinctos com graduação

1.º Antonio Martins Palhares, da freguezia de Villa Mõn de Vianna do Castello.

2.º Antonio Luiz da Costa Machado Villela, da freguezia de Parada e Barbude de Villa Verde.

Fallecimento.—Falleceu na quinta-feira pelas 3 horas da manhã, a exc.ª sr.ª D. Maria das Neves Cunha, esposa do sr. José Pereira da Cunha, armador da casa real.

Depois de longos padecimentos e repetidos ataques epilepticos, succumbiu a cruéis soffrimentos.

Foi hontem conduzida ao cemiterio publico, acompanhada por 12 creados fardados, depois dos responsos de sepultura que tiveram logar no templo dos Congregados.

Ao sr. José Pereira da Cunha e familia da finala enviamos sentidos pesames.

Nova Meza.—Em S. Paio de Merelim, procedeu-se ha dias á eleição da nova Meza da confraria do SS. Sacramento.

Informam-nos que foram eleitos individuos que não são irmãos da confraria, contra o expresso nos estatutos.

Exames.—Nos dias 21, 22 e 23 do corrente, tiveram logar na sala da Relação Ecclesiastica, sob a presidencia do Ex.º e Rev.º Sr. Arcebispo Primaz, os exames dos ordinandos para as proximas temporas de S. Matheus.

Foram examinados para Tonsura e	
Menores	8
(Faltaram 5 e esperado 1).	
Para Subdiacono	36
(Faltou 1, reprovados 8).	
Para Diacono	4
Para Presbytero	57

Somma total dos approvedos para as diferentes ordens 125

Deputados — Por deliberação do centro regenerador é candidato governamental por esta cidade o sr. dr. Ayres Frederico de Castro e Solla, que alguns annos desempenhou o cargo de juiz de direito n'esta comarca.

Por Espozende e Villa Nova de Fimalicão, propõem-se os nossos amigos drs José Borges Pacheco Pereira de Faria e Adolpho da Cunha Pimentel.

Por Barcellos, Cabeceiras de Basto e Povia de Lanhoso, propõem-se os snrs. Amorim Novaes, Guilherme Abreu e Augusto Pereira Leite.

Por Villa Verde, propõe-se o sr. João Carlos Rodrigues da Costa, capitão de artilheria e jornalista.

União Iberica.—Fallou-se ha tempos na existencia de um plano entre republicanos hespanhoes e portuguezes para levarem a cabo a união iberica.

Está visto que o primeiro beneficio que nos queriam fazer os Limas e Leaes era acabar com a independencia de um povo.

Nem outra coisa se poderia esperar de tão bons patriotas.

O «Imparcial» de Madrid, diz que em Portugal se nota grande movimento em favor da tal união, acrescentando que se algum negasse este movimento, bastaria mostrar-lhe o entusiasmo com que ambos os povos se preparam para celebrar o novo laço de união que atravez de suas fronteiras vae lançar o vapor.

Tem razão o «Imparcial».

Os portuguezes estimam essas linhas ferreas que ligam Portugal á Hespanha, para mais ligeiros se recolherem á patria quando tenham ido visitar a sua querida vizinha.

Tres vezes preso.—O redactor do «Seculo» foi ha dias preso por estar pronunciado por abuso de liberdade de imprensa.

Prestou fiança de 200\$000 reis e foi solto, mas dias depois é segunda e terceira vez preso e obrigado a prestar nova fiança.

E' que contra o redactor do «Seculo» foram passados tres mandados de prisão em dias successivos.

Atenção.—Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio da Companhia Portugueza de Seguros de Vida de Animæes.

E' incontestavel a vantagem auferida pelos individuos que n'esta companhia seguram os seus gados.

São uns alhos.—Uma folha republicana do Porto, elogia o governo da republica franceza por ter dispersado por varios corpos e obrigado a servir como soldados, por 5 annos, os officiaes que assistiram á missa que os legitimistas mandaram celebrar pelo anniversario do sr. Conde de Chambord.

Depois d'isto vem com choramingas por o governo de cá processar os republicanos que para ahí insultam a torto e a direito o chefe do estado e as instituições, que, boas ou más, sempre devem ser respeitadas e assim aquelles que legal ou illegalmente representam a primeira auctoridade de um paiz.

São assim estes republicanos: querem para os outros o que não querem para si.

Despachos ecclesiasticos.—Pela direcção geral dos negocios ecclesiasticos effectuaram-se os seguintes:

Aos presbyteros André dos Santos Ramos, parcho de Nossa Senhora das Candeias, e Marcos Garcia Numão, parcho de Nossa Senhora da Lua, do arcebispado de Evora, foi concedida a regia permissão para entre si permutarem os respectivos beneficios.

O presbytero José da Costa Tavares, apresentado na igreja parochial de Santo Antonio de Viamonte, no concelho de Monforte, no bispado de Elvas.

O presbytero Accurcio José de Almeida, apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Na-

ve, concelho do Sabugal, na diocese de Pinhel.

Aos presbyteros Antonio José de Almeida, parochio collado na igreja de S. Marcos do Campo, do arcebispado de Evora, e Alexandre Gonçalves Ramalho, parochio collado na igreja de Santo Aleixo, do bispado de Beja, concedida a regia permissão para entre si permutarem os respectivos beneficios.

Egreja a concurso.—Está aberto concurso por provas publicas perante o prelado de Pinhel, para provimento da igreja parochial de S. Miguel de Villar de Amargo, no concelho de Figueira de Castello Rodrigo.

Moeda falsa.—De Madrid participam o seguinte, em data de domingo:

Hontem de madrugada, foi descoberta uma fabrica de moeda falsa na casa n.º 8, 4.º, da rua del Oso.

O dono da habitação foi capturado, e apprehenderam-se 198 pesetas falsas e varios utensilios do fabrico.

Portuguezes fallecidos.—Desde 30 a 7 de julho, falleceram no Rio de Janeiro os seguintes:

No dia 30 de junho:—José de Aguiar, 68 a., s.; Maria Custodia da Silva, 55 a., s.; João Pinto da Cunha, 42 a., s.

No dia 1 de julho:—Maria Ricarda de Abreu, 61 a., s.; Rosa Alexandrina, 33 a., s.; João Rodrigues Vallado, 36 a., v.

No dia 2:—Maria Jacintha Netta do Coração de Jesus, 61 a., v.; Manoel Ferreira Gandra, 30 a., s.; Domingos Francisco Cedés Moreira, 62 a., c.; Antonia Maria Ferreira de Jesus, 31 a., c.; Antonio Lopes de Sousa, 53 a., c.; José Vicente, 56 a., v.

No dia 3:—Manoel Rodrigues Machado, 39 a., s.; Manoel Teixeira Passos, 40 a.; José Machado Teixeira, 21 a., s.

No dia 4:—Joaquim Moreira, 29 a., c.; Manoel, filho de Francisco Machado, 7 semanas; Antonio Martins Ribeiro, 25 a., s.; José Pereira da Silva, 58 a., c.; Antonio Teixeira, 65 a., c.; Antonio Correia, 33 a., s.; José Alves Souto, 34 a., s.; José Pedro dos Santos, 45 a., c.

No dia 5:—Gregorio Correia, 90 a., v.; João Manoel Lopes, 36 a., s.; Ladislau d'Almeida Peniche, 52 a., c.

No dia 6:—Manoel Rodrigues da Silva, 40 a., s.; Antonio Ribeiro da Silva, 48 a., s.; Emygdia Genoveva Alves, 78 a., v.; Rita Thomazia Lacerda, 39 a., c.

No dia 7:—Antonio Alves Pereira, 58 a., v.; José Duarte Carrilho, 30 a., c.

ULTIMAS NOTICIAS

Londres 27—Camara dos deputados. O snr. Churchill annunciou que por occasião da terceira leitura do bill agrario propôrã uma emenda declarando que o bill é resultado da agitação revolucionaria na Irlanda, que excita a repudição do contracto de união que existe entre a Inglaterra e a Irlanda.

Constantinopla 27—Os condemnados como complices na morte do sultão Abdul-Azis foram hoje mandados para Hedfar.

S. Petersburgo 27—Um ukase do czar demitte o gran-duque Constantino da Russia de presidente do conselho do imperio, do commando da esquadra e da direcção da marinha, conservando-lhe porém as dignidades de general almirante.

Para aquelles cargos foi nomeado o gran-duque Aleixo.

Paris 28—Segundo referem os ultimos despachos recebidos de Tunis, 1500 sublevados que chegaram a Radés a 6 kilometros de La Golette assassinaram alli 7 pessoas.

Os europeus refugiaram-se em Tunis, onde se tomaram logo precauções.

Está cortada a ponte entre La Golette e Radés.

A' CARIDADE PUBLICA

Recommendamos mais Florinda Rosa, de 19 annos, e moradora em N. Senhora de Guadalupe, n.º 4. Sofre de ataques de sangue, e é pobrissima.

Imploramos dos sentimentos caridosos dos nossos leitores uma esmola para Luiza Maria de Faria, entrevada, que vive em grande necessidade na rua dos Sapateiros n.º 19 (sotão).

Tambem imploramos das almas bem formadas uma esmola pelo divino amor de Deus, para Rosa da Natividade, moradora no largo da Senhora A Branca, n.º 18.

Reclamo n.º 1

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de saude,

REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES

32 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetes, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90\$000 curas, entre as quaes contam-se a do duque de Pluskow, das exm.ªs snr.ªs marquesa de Brehan, duquesa de Castlestuart, dos exm.ªs snrs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

N.º 49:842: M.ª Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: o doutor em medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218, o coronel Watson, de gotta, neuralgia e constipação obstinada.—N.º 18:744: o doutor em medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação.—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralyxia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416

O snr. doutor F.-W. Benecke, professor de medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlim, em 8 de abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de meus filhos á **Revalesciere du Barry**.

«A criança, na idade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

E' seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a península:

Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 reis; de ½ kilo 800 reis; de um kilo, 1\$400 reis; de 2 ½ kilos, 3\$200 reis; de 6 kilos, 6\$400; de 12 kilos, 12\$000 reis.

DU BARRY & C.ª LIMITED—Place Vendôme, 26, Paris; 77 Regen-Street, Londres; Valverde, 1, Madrid.

DEPOSITOS.—Lisboa: Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Baral & Irmãos, rua Aurea, 12.—Porto: John Cassel & C.ª, J. de Sousa Ferreira, rua da Banharria, 77.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA:

Braga: Antonio Alexandre Pereira Maia, pharmaceutico, rua dos Chãos, 31; Pipa & Irmão, rua do Souto; Domingos José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17.—**Sarcellos:** Antonio João de Sousa Ramos, pharmaceutico, largo da Ponte.—**Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharmaceutico; Antonio d'Araujo Carvalho, mercearia, campo da Feira, 1; José Joaquim da Silva, droguista, rua da Rainha, 29 e 33.—**Ponte de Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharmaceutico.—**Valença do Minho:** Francisco José de Sousa, pharmaceutico.

AGRADECIMENTOS

O abaixo assignado tem agradecido, pessoalmente a todas as pessoas que tomaram interesse e o felicitaram pela absolvição que obteve do crime de desobediencia á auctoridade, que injusta e infundadamente lhe foi imputado, quando cumpria as obrigações sacerdotaes na igreja da Collegiada da villa de Barcellos, no dia em que esta appareceu arrombada e roubada; como porém possa dar-

se o caso de involuntariamente, deixar de ter esta merecida attenção para com algumas pessoas, a essas aqui, e áquellas e ao seu illustre defensor e insigne orador catholico o exc.ªo dr. José Novaes, de novo vem dar publico testemunho do seu reconhecimento e protestar a sua gratidão.

Conego Francisco Antonio Gomes Alves Rodrigues d'Aguiar.

Manoel Ferreira d'Azevedo e Castro, achando-se quasi restabelecido da grave enfermidade que soffreu, vem por este meio agradecer, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, a todas as pessoas de sua amizade e relações, que o visitaram e se interessaram de qualquer fórma pelo seu restabelecimento.

A todas se confessa muito penhorado e lhe tributa seu reconhecimento e gratidão.

Braga, 28 de julho de 1881.

(955)

ANNUNCIOS

AFINADOR DE PIANOS

Um chegado recentemente afina pelo preço de 1\$500 reis, garantindo a perfeição do trabalho. Recados á rua do Souto n.º 33, viuva Jacomo, e de Santo Antonio, casa do snr. Azevedo. (952)

Venda de cavallo

Terça-feira, 2 d'agosto, pelas 11 horas da manhã, se venderá em praça na cocheira da Companhia Carris de Ferro de Braga, um cavallo, que se entregará a quem mais der. (953)

Companhia Portuguesa de Seguros de Vida de Animaes

Capital 500:000\$000

Recebi da Direcção da Companhia Portuguesa de Seguros de Animaes a quantia de sessenta mil reis, valor em que estava seguro pela apolice n.º 23 o cavallo com o n.º de ordem 64 o qual ficou inutilizado por causa de um custerocole, no dia 22 de julho de 1881, e por estar pago e satisfeito passo este recibo que assigno.

Braga, 28 de julho de 1881.

Pela Companhia Carris de Ferro de Braga

O gerente substituto

(954) *Joaquim Dias Peizoto.*

Reunião de credores da massa fallida de Francisco José da Costa Faria

Pelo snr. juiz commissario, foi designado o dia 30 do corrente para a reunião de todos os credores da mesma massa, afim de se tratar da verificação de creditos, e demais diligencias consignadas no Cod. Com., o que terá lugar pelas 11 horas da manhã no tribunal judicial, sito no largo de Santo Agostinho.

Braga 24 de julho de 1881.

Pelo Curador Fiscal

O solicitador—*João Ferreira Torres.* (951)

AMEIXAS

Compram-se a 80 reis a raza de 20 litros, acuculada, na rua de S. João n.º 9.

VINHO FERVIDO

Compra-se a 4\$000 reis a pipa na rua de S. João n.º 9. (950)

OURO E PRATA

Fabrica-se e concerta-se por preços modicos e com a maxima promptidão, na rua Nova n.º 15, pouco abaixo do Banco Mercantil. (886)

EDITAL

A Camara Municipal da Cidade e Concelho de Braga

Faz saber, que no dia 19 d'agosto proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, no Paço do Concelho se hade arrematar a obra de calcetaria da parte da rua de S. Gregorio, em frente da casa de Mattos & Primos, sob a base de licitação de 116\$500 reis.

As dimensões e condições da dita obra acham-se patentes todos os dias na secretaria municipal para poderem ser examinadas por quem o pretender.

Braga, 28 de julho de 1881. Eu A. M. Alves Costa, Escrivão da Camara, o subscrevi.

O Presidente

Joaquim José Malheiro da Silva.

Na esquadra policial de Braga achase depositada uma cavalgadura que foi encontrada abandonada, a qual será entregue a quem a reclamar e provar que lhe pertence, pagando as despezas do seu alimento e a d'este annuncio.

Braga, 25 de julho de 1881.

O chefe d'esquadra

Carlos Augusto José Correia da Cunha. (949)

CAPELLÃO

A Meza da Santa casa da Misericordia, d'esta cidade, faz publico, que se acha vago um lugar de capellão do Hospital de S. Marcos, que a mesma administra, podendo os reverendos ecclesiasticos que o pretenderem, entregarem seus requerimentos e pedirem esclarecimentos na secretaria do mesmo Hospital até 30 do corrente.

Braga e Hospital de S. Marcos, 18 de julho de 1881.

O Provedor

(938) *Domingos Moreira Guimarães.*

Banco de Villa Real

A gerencia do Banco Commercial agricola e industrial de Villa Real, abre curso por tempo de trinta dias a contar d'esta data para prover o lugar de guarda livros, que vagou pelo fallecimento do que o exercia.

Os pretendentes devem apresentar-lhe com quaesquer outros documentos que tenham por convenientes—attestados das casas onde tiverem desempenhado identico serviço, para melhor se avaliar a sua competencia theorica e pratica.

O vencimento será accordado com o concorrente, que fôr julgado, com as precisas habilitações, e segundo o seu merecimento.

Villa Real, 22 de julho de 1881.

Agostinho José da Costa.

Francisco Ferreira da Costa Agarez.

Joaquim José d'Oliveira Guimarães. (944)

ANEL D'OURO

Quem o perdesse na rua de S. Vicente, dando os signaes certos e pagando o annuncio, ser-lhe-ha entregue na cadeia. (948)

Dinheiro a juro

A irmandade de Nossa Senhora das Angustias, da freguezia de S. Victor, d'esta cidade, tem UM CONTO DE REIS para mutuar sobre hypotheca.

O secretario

(946) *Julio Martins Cerqueira.*

TELHA FRANCEZA

Recommenda-se pela sua boa qualidade e rapidez na collocação.

Ha meias telhas, cumes, frontões completos para chalets, ornatos, ventiladores, etc.

E' preferivel á lousa, porque não aquece e tem sempre o mesmo valor.

Deposito—81, rua de Bellomonte—Porto. (895)

